



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 104/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pintura de faixas de pedestres nas vias de Rio do Peixe.

Justificativa: Excetuando a última obra de pavimentação asfáltica realizada em Rio do Peixe, as demais não possuem sinalização adequada de faixas de pedestres. Nos cruzamentos, não há sinalização para conversão, causando risco aos moradores e pessoas que por lá transitam.

Luiz Alves/SC, em 01 de novembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador